



PORTARIA/CMI Nº 098/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Leandro Albert e Cacilda Alves da Costa a viajarem até a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso Patrimônio, Frota e Almoxarifado nos Municípios do dia 26 e 28 de outubro realizado pelo Professor Leonardo Militão do CEAP Brasil, com previsão de saída dia 26/10/2022 às 6h e de retorno para o dia 28/10/2022 às 20h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de outubro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

